

MUNICIPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Ibotirama, ratifica o Processo Administrativo nº. 074/2024 de Dispensa de Licitação nº 023/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços telefônicos, nas modalidades de Discagem Direta Gratuita-DDG e Discagem Direta a Ramal-DDR, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibotirama/BA, através da empresa SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 02.339.355/0001-35, com valor total de R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais), com base na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 007 de 2024- Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.